



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2572, de 29 de outubro de 1992

Cria função trabalhista regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

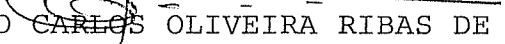
DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a função trabalhista de Encarregado de Contabilidade, com 2 vagas e salário mensal de Cr\$. . . . 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

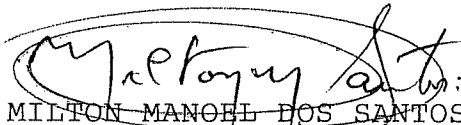
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor no dia 1º de outubro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 29 de outubro de 1992


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício